



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS**



PORTARIA LEGISLATIVA N.º 15 / 2025

**"DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR ASSINAR
ÓRDENS DE COMPRAS CELEBRADAS NO SISTEMA
IPM, E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO PARA
EFETIVAR O EMPENHO CONTÁBIL DEFINITIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDECIR DUARTE AZEREDO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso das
atribuições Legais:

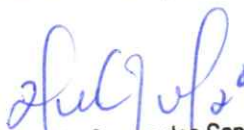
RESOLVE:

DESIGNA os Servidores: LUCAS DUARTE LAMPERT,
Diretor Geral, e RUBEM MARCOS MARTINS FORTES, Assistente Legislativo,
para que quando celebrar a Ordem de Compra, assinar as vias que devem serem
encaminhadas ao Setor Contábil da Prefeitura e outra arquivada na Câmara
Municipal de Vereadores.

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria
entra em vigor na data de sua Publicação.

***Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Dois Irmãos das Missões, aos 14/08/2025.***


Valdecir Duarte Azeredo
Presidente do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS


Marcio Gomes dos Santos
Secretário do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.